



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 10/2018-DF

O DOUTOR PEDRO DAVI BENETTI, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Pedido de Abertura de Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na Área de Psicologia da Comarca de Campo Novo do Parecis, Pedido de abertura de processo seletivo nº 01/2018 - CIA. 0120014-79.2013.8.11.0000, que autorizou a realização do processo seletivo;

CONSIDERANDO o teor do Edital 05/2018/DF – DJE 10245/2018, que Tornou Público a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissional na Área de Psicologia (Pessoa Física) da Comarca de Campo Novo do Parecis, cujo procedimento obedecerá às regras estabelecidas neste edital, obedecendo aos termos do Provimento nº. 06/2014-CM de 07.03.2014;

TORNA PÚBLICO as INSCRIÇÕES DEFERIDAS e o RESULTADO PRELIMINAR do II Processo Seletivo para análise de currículo na área de Psicologia, mediante as condições estabelecidas no Edital 05/2018/DF, disponibilizado em 26.04.2018 DJE n.º 10245/2018.

1. DA AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS

Candidatos ao credenciamento de Psicólogo:

- Candidato(a):

Valéria Clementina Martinazzo

CPF: 943.303.281-00 – RG: 1240364-4-SSP/MT

Título de Eleitor: 22202651805 – Zona 019 – Seção 0019

Estado Civil: solteira

Filiação: Waldomiro Martinazzo e Aline Martinazzo

Endereço: Rua Antonio José da Silva, n.º 263-NW, Centro – Tangará da Serra-MT.

E-mail: valeriamartinazzo@gmail.com

Fone: 65 99981-8019

Da documentação:

Documentação exigida completa nos termos do Edital 05/2018/DF(DJE: 10245/2018).

Situação:

Classificado.

Da pontuação:

Item 6.1.1 – Tempo de serviço público: 06(seis) anos e 07(nove) meses = Total de 2,00 pontos.



Item 6.1.2 e 6.1.2.1 – Tempo de serviço público excedente contado como Experiência Profissional: 04 (quatro) anos e 07(sete) meses = Total de 2,40 pontos.

Não apresentou as cópias das Participações em congressos, seminários (...) autenticados.

- Soma total de 4,40 pontos.

- Candidato(a):

Cristiano Furtado Scarpazza

CPF: 026.071.851-30 – RG: 1999362-5-SSP/MT

Título de Eleitor: 029452021830 – Zona 60 – Seção 0084

Estado Civil: Solteiro

Filiação: Carlos Alberto Scarpazza e Maria Ivone Furatado Scarpazza

Endereço: Rua dos Tamoios, n.º 173, Bairro Jardim Primavera, Campo Novo do Parecis.

E-mail: Cristianoscarpazza@gmail.com

Fone: 65 99965-6301

Da documentação:

Documentação exigida completa nos termos do Edital 05/2018/DF(DJE: 10245/2018).

Situação:

Classificado.

Da pontuação:

Item 6.1.1 – Tempo de serviço público: 05(cinco) anos e 09(nove) meses = Total de 2,00 pontos.

Item 6.1.2 e 6.1.2.1 – Tempo de serviço público excedente contado como Experiência Profissional: 03 (três) anos e 09(nove) meses = Total de 1,80 pontos.

Item 6.1.3 alínea “e”– Especialização, na forma da legislação educacional em vigor, na área específica = Total de 1,00 pontos.

Item 6.1.3 alínea “f”– Especialização, na forma da legislação educacional em vigor, fora da área específica = Total de 0,50 pontos.

Item .1.3 alínea “g” – Participação em congressos, seminários (...) = Total de 5,50 pontos só foram utilizado na contagem de pontos 3,50 – em razão de não poder exceder à 5,00 pontos.

- Soma total de 8,80 pontos.

2 . DO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Pontuação
1	Cristiano Furtado Scarpazza	8,80
2	Valéria Clementina Martinazzo	4,40



3. DO RECURSO

- A) O candidato(a) que pretender interpor recurso em relação à Classificação Final deverá apresentá-lo nos dias 25 e 28.05.2018, no Protocolo Geral da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, com fundamentação de forma clara, objetiva e consistente;
- B) O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço indicado acima ou no Protocolo Geral desta Comarca;
- C) Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo de credenciamento serão analisados e decididos pela Comissão designada pelo Juiz Diretor do Foro desta Comarca;
- D) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso de recurso ou de resultado final definitivo;
- E) E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Valdenice Cândida da Silva, Gestora Geral de 2ª Entrância, o fiz digitar e subscrevi.

Campo Novo do Parecis/MT, 22 de maio de 2018

Pedro Davi Benetti
Juiz de Direito e Diretor do Fórum